

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº. 585/98**

### **“NOMEIA SERVIDOR”.**

*O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:*

### **DECRETA:**

*Art. 1º - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **FORJALA ZOGAIB**, no Cargo de Gerente Executivo, Padrão CC-1, Constante do Artigo 6º, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 536/97, de 11 (onze) de Setembro de 1997, em substituição, enquanto perdurar a impossibilidade do Titular.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
*Prefeito Municipal*

*Prefeitura, na data supra.*

*Registrado e publicado neste Gabinete desta*

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*  
*Portaria nº. 002/97.*